



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

LEI Nº 2.132 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2019, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 71.502.600,00 (setenta e um milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 1.251.180,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$	5.437.280,00
Contribuições.....	R\$	425.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	484.010,00
Transferências Correntes.....	R\$	64.605.310,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	51.000,00
TOTAL.....	R\$	71.002.600,00

2) RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	R\$	200.000,00
Transferências de Capital.....	R\$	300.000,00

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 71.502.600,00

Art. 3º - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:

1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....	R\$	3.387.650,00
TOTAL.....	R\$	3.387.650,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	R\$ 1.533.000,00
Sec.Munic.de Administração.....	R\$ 3.965.000,00
Sec.Munic.de Fazenda.....	R\$ 1.957.000,00
Sec.Munic.de Educação,Cultura,Ciência e Tecnologia.....	R\$ 23.253.200,00
Sec.Munic.de Agric.,Abast.,Pesca,Ind.,Com.e Exp.Econômica.....	R\$ 1.546.000,00
Sec.Munic.de Saúde.....	R\$ 77.000,00
Sec.Munic.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.....	R\$ 8.746.400,00
Sec.Munic.da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.....	R\$ 765.000,00
Sec.Munic.de Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$ 852.000,00
Sec.Munic.de Planejamento e Gestão.....	R\$ 1.116.000,00
Sec.Munic.de Meio Ambiente.....	R\$ 3.046.400,00
Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 1.626.000,00
Sec.Munic.de Defesa Civil e Ordem Pública.....	R\$ 537.000,00
Sec.Munic.de Controle Interno.....	R\$ 190.000,00
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$ 519.000,00
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$ 55.300,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 16.332.260,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 681.210,00
Fundo Municipal do Deficiente.....	R\$ 28.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$ 28.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.....	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 66.863.770,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 1.251.180,00
TOTAL.....	R\$ 68.114.950,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	R\$ 71.502.600,00

2) DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa.....	R\$ 2.952.000,00
Administração.....	R\$ 13.030.000,00
Segurança Pública.....	R\$ 368.000,00
Assistência Social.....	R\$ 1.885.210,00
Previdência Social.....	R\$ 2.032.650,00
Saúde.....	R\$ 16.409.260,00
Educação.....	R\$ 23.267.200,00
Cultura.....	R\$ 76.300,00
Urbanismo.....	R\$ 310.000,00
Habitação.....	R\$ 10.000,00
Gestão Ambiental.....	R\$ 2.892.400,00
Agricultura.....	R\$ 1.430.000,00
Comércio e Serviços.....	R\$ 402.000,00
Energia.....	R\$ 2.493.400,00
Transporte.....	R\$ 2.272.000,00
Desporto e Lazer.....	R\$ 421.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 70.251.420,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 1.251.180,00
TOTAL.....	R\$ 71.502.600,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Gabinete da Presidência

Art. 4º - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

Art. 5º- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto, de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 05% (cinco por cento) da despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto Legislativo, de créditos adicionais suplementares da sua despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observando-se o limite estabelecido pelo Artigo 29-A da Constituição e que os remanejamentos sejam efetuados dentro do próprio orçamento.”

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

Art. 8º - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 9º - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2019.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Adriano Martins de Oliveira
Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

Continuação da Lei nº 2.132 de 28 de dezembro de 2018

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Juliana da Silva Virginio
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública
(interino)

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Gabinete da Presidência

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ESTRUTURA

- 1000 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2001 – GABINETE DO PREFEITO
- 2002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 2005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA
- 2006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES
- 2009 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
- 2010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
- 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2014 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA
- 2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
- 3002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3005 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3007 – FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE
- 3008 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 3009 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República.
Constituição do Estado.
Lei Orgânica do Município.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhar e fiscalizar subvenções e outros recursos municipais transferidos a entidades e instituições locais na área de atuação da Secretaria;
- Aprovar a escala de férias dos servidores de sua Unidade Administrativa;
- Autorizar as despesas consignadas no orçamento para a sua pasta;
- Avaliar o resultado dos programas e projetos, consultando o pessoal responsável pelos setores da sua Unidade Administrativa, para detectar falhas e propor modificações;
- Controlar o desenvolvimento dos programas e projetos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;
- Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;
- Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;
- Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;
- Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;
- Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;
- Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa;
- Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;
- Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição;
- Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à Secretaria;
- Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;
- Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, para avaliação da política de governo;
- Elogiar servidores que lhe sejam subordinados, quando for o caso;
- Estudar e propor o estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não-governamentais para implementar ações relativas às atividades da Secretaria da qual é titular;
- Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Gabinete da Presidência

Exercer a direção geral, programar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados e representar a Secretaria, por delegação do Prefeito Municipal, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e fundações, bem como empresas privadas, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público;

Fornecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, dados, análises e estudos relacionados com as atividades de sua Unidade Administrativa para fins de modernização administrativa;

Fornecer informações atualizadas sobre a área de atuação da sua Unidade Administrativa, que sejam de interesse para o planejamento municipal;

Guardar e manter, inclusive em meio eletrônico, documentos oficiais que digam respeito à sua Unidade Administrativa;

Justificar, quando for o caso, as faltas dos servidores sob sua subordinação;

Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores que lhe são diretamente subordinados;

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua Unidade Administrativa, definindo prioridades e rotinas baseando-se nos objetivos propostos e na disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;

Preparar a previsão orçamentária de sua unidade administrativa, bem assim determinar a inclusão ou retirada de programas de trabalho que não sejam do interesse de sua Secretaria, observado o princípio constitucional da supremacia do interesse público;

Preparar, anualmente, o relatório de execução do orçamento de sua Secretaria para a prestação de contas às entidades representativas da população;

Promover, por meio de servidores lotados na Unidade Administrativa, o atendimento ao público em geral;

Relacionar-se com diferentes órgãos, instituições, empresas públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, organizações não governamentais, entidades privadas de serviço social e de formação profissional, tendo por fito o desenvolvimento das atividades relacionadas à esfera de atuação de sua Unidade Administrativa;

Requerer a abertura de processo disciplinar para a apuração de faltas ou irregularidades, quando for o caso;

Solicitar ao Prefeito Municipal a tomada de decisão que exceda à sua competência, visando o respeito aos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Solicitar, à autoridade competente, quando houver necessidade, a contratação de serviços afetos à sua Secretaria nos termos da legislação vigente.

LEGISLAÇÃO:

Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **PROJETOS**

CÂMARA MUNICIPAL

1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	40.000,00
1.003	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	84.000,00
	TOTAL	124.000,00

GABINETE DO PREFEITO

1.004	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	31.000,00
1.025	IMPLANTAÇÃO DA SALA E DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR	12.000,00
1.042	CONSTR.DO CENTRO ADMINISTR.ROSALDO ANDRIOLO MACHADO	30.000,00
1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	4.000,00
	TOTAL	77.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000,00
1.005	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	1.000,00
1.007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	6.000,00
1.009	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	6.000,00
	TOTAL	14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1.098	DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.017	CONSTR., REF., AMPL. DE UNID.DO ENSINO INFANTIL	26.000,00
1.023	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA	342.000,00
1.029	IMPLANT.DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.000,00
1.032	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	30.000,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	24.000,00
1.039	CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	70.000,00
1.057	REF., AMPL., CONSERV. E. AFFONSO DE PAULA	525.000,00
1.071	REF., REST.E REEQUIPAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	21.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA BARRINHA	200.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA JAGUARA	200.000,00
1.xxx	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMILIA ESTEVES	150.000,00
	TOTAL	1.593.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

1.026	AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	220.000,00
	TOTAL	220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

1.010	AMPL.DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	69.000,00
1.011	CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	21.000,00
1.012	PAVIMENT.E RESTAUR.DE ESTR.E LOGRADOUROS CONF LDO	1.400.000,00
1.013	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	200.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Gabinete da Presidência

1.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	200.000,00
1.015	ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS	106.000,00
1.016	CONSTR.E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	58.000,00
1.044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	229.000,00
1.046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	52.000,00
1.068	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CAMBOATÁ	100.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA SANTA FÉ	22.000,00
	TOTAL	2.457.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	22.000,00
	TOTAL	22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1.033	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	1.000,00
1.037	CONSTR.,AMPL.,REF.,CONS.E COBERTURAS QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	10.000,00
1.112	CONSTR.DE QUADRA POLIESP.NA LOCAL.DE POUSO ALEGRE	20.000,00
1.113	CONSTR.DE QUADRA POLIESP.NA LOCAL.DE CONTENDAS	20.000,00
1.114	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	10.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO PRAÇA PÚBLICA NA R. WALDOMIRO DE SOUZA	25.000,00
1.xxx	SUVENÇÃO DESPORTIVA	56.000,00
	TOTAL	142.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	31.000,00
1.095	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	31.000,00
	TOTAL	62.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.024	PROT., MANUT.E REST.DE ECOSISTEMAS NATURAIS	30.000,00
1.055	IMPL.DE RECI.E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	59.000,00
1.064	AQUISIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	149.000,00
1.065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	110.000,00
	TOTAL	348.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA

1.047	REGUL., FISCAL. E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	131.000,00
1.048	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	11.000,00
	TOTAL	142.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.103	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	12.000,00
1.104	EDITAL CO-FINANCIAMENTO DE PROJETOS	250.000,00
1.105	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	20.000,00
1.106	NATAL DAS CRIANÇAS	20.000,00
1.107	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELAR	15.000,00
1.108	REALIZAÇÃO CAMPANHAS P/SENSIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS E/OU VIOLAÇÕES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00
1.109	REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.000,00
1.110	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL P/INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	50.000,00
1.111	ATENDIMENTO AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA	15.000,00
	TOTAL	411.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.006	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL	14.500,00
1.031	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	45.460,00
1.053	PISO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC - FEDERAL	79.400,00
1.059	PISO SOCIAL BÁSICO - PSB - FEDERAL	203.800,00
1.060	BPC NA ESCOLA	11.600,00
1.073	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	69.600,00
1.074	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	156.100,00
1.091	CRIANÇA FELIZ	6.000,00
	TOTAL	586.460,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1.082	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

TOTAL GERAL DOS PROJETOS

6.209.460,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Gabinete da Presidência

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL

2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.828.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	435.650,00
	TOTAL	3.263.650,00

GABINETE DO PREFEITO

2.003	SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	185.000,00
2.004	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	858.000,00
2.005	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	20.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	197.000,00
2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	164.000,00
2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	32.000,00
	TOTAL	1.456.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006	MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO	2.379.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	159.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	211.000,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	11.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	300.000,00
2.013	ENCARGOS PATRONAIS – PASEP	620.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	50.000,00
2.022	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA	35.000,00
2.026	INATIVOS	163.000,00
2.059	SEGURO DE VIATURAS	23.000,00
	TOTAL	3.951.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	135.000,00
2.014	MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA	1.099.000,00
2.041	MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADM.TRIBUTÁRIA	2.000,00
2.057	ADIMPLÊNCIA TOTAL	720.000,00
	TOTAL	1.956.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	2.141.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	306.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	23.000,00
2.017	MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.089.000,00
2.018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.933.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	119.000,00
2.020	MANUT. Progr. Especial Transp. Universitário	817.000,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	560.000,00
2.027	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	33.000,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	540.000,00
2.029	MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.923.200,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	46.000,00
2.032	MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00
2.035	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	565.000,00
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Gabinete da Presidência

2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.000,00
2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR DESCENTRALIZADA – LEI 1.166/04	93.000,00
2.094	MANUT., REVITALIZ.E AMPL.DO ENS.INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR	1.553.000,00
2.095	MANUT., REVITALIZ.E AMPL.DO ENS.INFANTIL – CRECHE	417.000,00
2.096	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO – PRÉ-ESCOLAR	300.000,00
2.097	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO – CRECHE	78.000,00
	TOTAL	21.660.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	116.000,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	144.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	150.000,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., ABAST., PESCA, IND.,COME EXPANSÃO ECONÔMICA	916.000,00
	TOTAL	1.326.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	56.000,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	21.000,00
	TOTAL	77.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	338.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	253.000,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	2.108.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.166.000,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.424.400,00
	TOTAL	6.289.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	98.000,00
2.064	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	633.000,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
	TOTAL	743.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	41.000,00
2.016	INCENTIVO AO TURISMO	5.000,00
2.025	INCENTIVO AO CARNAVAL	35.000,00
2.037	MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	17.000,00
2.051	INCENTIVO A FESTAS	46.000,00
2.053	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	25.000,00
2.054	REALIZAÇÃO DO FEST FRANGO	1.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	375.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	165.000,00
	TOTAL	710.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	44.000,00
2.067	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	250.000,00
2.077	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	760.000,00
	TOTAL	1.054.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	160.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	27.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete da Presidência

2.068	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	1.363.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO D.A.E.S.	1.047.400,00
2.093	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO - DAES	101.000,00
	TOTAL	2.698.400,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	70.000,00
2.008	MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.556.000,00
	TOTAL	1.626.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA		
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	27.000,00
2.084	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	368.000,00
	TOTAL	395.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	14.000,00
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	176.000,00
	TOTAL	190.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA	108.000,00
	TOTAL	108.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	22.000,00
2.033	AQUISIÇÃO DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	15.000,00
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	18.300,00
	TOTAL	55.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	1.806.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	12.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE	7.458.000,00
2.039	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE	296.000,00
2.048	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE	12.000,00
2.086	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ST ^ª THERESINHA	6.516.260,00
2.087	PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL	25.000,00
2.091	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO	57.000,00
	TOTAL	16.332.260,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.047	MANUT.ATIV.CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.750,00
2.055	MANUT.ATIV.DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
	TOTAL	94.750,00
FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE		
2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	28.000,00
	TOTAL	28.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.083	MANUT.DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	28.000,00
	TOTAL	28.000,00
TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES		64.041.960,00